



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.993/2004

DENOMINA DE JUCÉLIO ROCHA DE SÁ, RUA LOCALIZADA NA CIDADE DE SOUSA – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

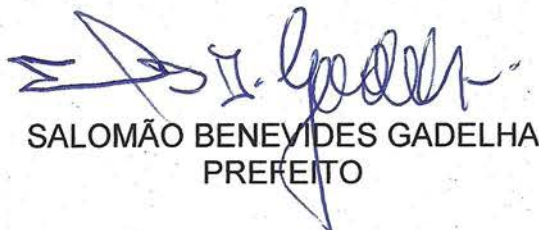
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JUCÉLIO ROCHA DE SÁ** a rua projetada que tem início no final da rua Gastão de Medeiros Forte, no contorno da BR – 230, saída para Marizópolis até a área de Lazer da UNIMED.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo e a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 13 de maio de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO